



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
CASA LEGISLATIVA JOSÉ GONÇALVES MOREIRA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025.**

**CONCEDE A MEDALHA DE MÉRITO  
LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ  
GONÇALVES DE ALMEIDA AO SR.  
JOSÉ JUNIOR DA SILVA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica Concedido ao Sr. JOSÉ JUNIOR DA SILVA, a Medalha de Mérito Legislativo Vereador José Gonçalves de Almeida.

**Art. 2º** A entrega da Medalha de que trata o art. anterior desta lei será feita em sessão solene do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta lei correram por conta de dotação própria da Câmara Municipal de Bom Jesus.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

José Junior da Silva "BC Junior" nascido no município de Cajazeiras-PB, no dia 13/08/1998 filhos de Maria Eliene do Nascimento e de Marcos Antônio Bezerra da Silva, me criei no município de Bom Jesus-PB até onde resido no município, sou filho dessa terra. Sou formado em Vigilante, também sou formado em Bombeiro Profissional Civil, também Brigadista de Incêndio pela Norma Regulamentadora 23, Capacitado em Primeiros Socorros, Sou também formado em Graduação em Tecnólogo em Segurança do Trabalho e se formando em Técnico em Segurança do Trabalho e se formando como Instrutor de Prevenção e Combate a Incêndio, trabalho na Creche Francisco Barreto Junior na Cidade de Bom Jesus. Trabalho de Bombeiro Civil na Região toda de Cajazeiras e também no Vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bom Jesus em 19 de Maio de 2025

**Ana Karla Silva Gonçalves Dias de Souza  
Vereadora**



Rua 05 de Novembro, S/N, centro, Bom Jesus, estado da Paraíba, CEP: 58930-000  
CNPJ: 01.970.195/0001-65  
E-mail: [presidencia@bomjesus.pb.leq.br](mailto:presidencia@bomjesus.pb.leq.br)